

de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto – RS, 30 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:90DC36DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 76/2024 (Processo Administrativo nº 245/2024). Objeto: Curso presencial de fiscal de contratos, na DPM educação. EMPRESA: DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77). Item: 1. Valor Total: R\$ 629,00. Base Legal: Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto – RS, 30 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EBD26C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o Edital nº 013/2024, Concorrência nº 01/2024, modalidade menor preço global; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e pelo estabelecimento no Edital nº 013/2024 e seus Anexos, objetivando à “Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços, objetivando uma cobertura com estrutura metálica, com área de 785,00 m2, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel”, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Concorrência e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site <https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Concorrência-Eletronica/1/2024>. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para inserção das propostas até as 9h do dia 04 de setembro de 2024, ocorrendo as 09h e 30min a sessão pública. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 19 de agosto de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES

Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:5AE1412A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EXTRATO DE EDITAL Nº 014/2024

PREGÃO Nº 04/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o Edital nº 014/2024, Pregão nº 04/2024, modalidade menor preço global; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e pelo estabelecimento no Edital nº 014/2024 e seus Anexos, objetivando à “Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 03 (três) postos de trabalho necessários e adequados à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 40% de insalubridade)”, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site <https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico>. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; a inserção das propostas ocorrerá até as 9h do dia 05 de setembro de 2024, ocorrendo as 09h e 30min a sessão pública. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 20 agosto de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES

Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:86764D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 067/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das seguintes empresas e seus respectivos valores:

Nome da empresa	CNPJ	Valor R\$
Casa das plantas - Floricultura e paisagismo Ltda	04.777.133/0001-20	420,00
Clair Huber	28.177.472/0001-33	1.198,00
Comercio de artigos de utilidades domestica rede real Ltda	37.098.354/0001-20	1.242,40
D & M Distribuidora Ltda	21.233.221/0001-80	274,50
Digital z de Lucas Andre Zimmer	23.922.0007/0001-66	360,00
Flavio esportes - de Flavio Jorge Huber	02.707.094/0001-69	86,25
Império da Construção Ltda	43.443.026/001-17	281,90
Jonas Rafael Schneider Eireli - Agrinova	22.650.128/0001-33	105,00
Lojão econômico - Alécio J. Christ cia Ltda	92.232.246/0001-89	1.486,50
Rusch Assistencia	29.291.396/0001-55	703,00
T.A. Goebel Ltda	42.361.953/0001-93	40,00
Tamara Wilkomm	29.388.355/0001-81	3.802,95
Valor total...		10.000,50

Cujo objeto é a aquisição de diversos materiais, expediente materiais de cozinha, e materiais pedagógicos para serem utilizados junto a EMEF Rui Barbosa, perfazendo um total de R\$ 10.000,50 e, de acordo com os processos nº 754,755,756,771/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador: A96CD6A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2024 - CONCURSO PÚBLICO
01/2023**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital,

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Juliana Hartwig Caetano	28	Universal

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

São Leopoldo, 02 de Setembro de 2024

Publicado por:

Marcela Nery Porto

Código Identificador: 803D6FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.138, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) tendo como fonte a entrada de recursos via Operação de Crédito,

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) tendo como fonte a entrada de recursos via operação de crédito, para atender despesas administradas pela Secretaria, conforme especificações abaixo:

06 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
1190 - INVESTIMENTOS NA RECUPERAÇÃO DA CIDADE		
4.4.90.40.00.00.00-0754 DESTINAÇÃO 0000180- SERV. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. - PJ.....	RS	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-0754 DESTINAÇÃO 0000180-EQUIPAM E MAT PERMAN.	RS	22.730.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - 0754 DESTINAÇÃO 0000180 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	55.000.000,00
4.4.90.61.00.00.00- 0754 DESTINAÇÃO 0000180 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS	270.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	RS	80.000.000,00

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada terão origem por meio da linha de Crédito Junto ao Banco do Brasil, objetivando financiar programas de investimentos no Município de São Leopoldo/RS, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carmen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador: 2DD73ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132.545**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

RETIFICA

A Portaria nº 126.033, de 05 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação, quanto a data de vigência:

"Concede com vigência a partir de 22 de setembro de 2020, a **ELSON BARCELOS DA ROSA**, matrícula nº 85.564, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da portaria nº 81.961, de 29 de outubro de 2013, a progressão horizontal do Padrão "B" para o Padrão "C", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Carmen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador: 75568525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132.497**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de 11 de abril de 2024, a **SIMONE DE MATTOS MARTINS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto Lei 6570 de 24/03/2008, matrícula nº 85328, nomeada através da Portaria nº 74.327 de 11 de abril de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Carmen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador: 0BE5AABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132.496**